

com contrapartida nos saldos das contas de exercicios findos, um crédito especial de 62.500\$, destinado a reforçar a verba do capitulo 10.º, artigo 241.º, n.º 4), alínea a), 2 «Encargos gerais — Deslocações do pessoal — Passagens de ou para o exterior — Por motivo de licença graciosa — A pagar na provincia», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 28 de Julho de 1955.— Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor.—
Carlos Abecasis.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 25 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 2.º

Instituto de Alta Cultura

Artigo 35.º «Outros encargos»:

N.º 3 «Subsídios para as relações culturais»:

Da alínea l) «Para auxílio da biblioteca de divulgação da cultura portuguesa» — 90.000\$00

Da alínea p) «Para a manutenção da cadeira de Português na Universidade de Joanesburgo» — 45.000\$00

Para a alínea a) «Serviço de expansão cultural» + 135.000\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Julho de 1955.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Comércio e

Indústria, por seu despacho de 23 de Julho corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários

Delegações e intendências de pecuária, parque de material sanitário e laboratórios de patologia veterinária

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 74.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 1) «Correios e telégrafos» — 3.000\$00

Para o n.º 2) «Telefones» + 3.000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Julho de 1955.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despachos de SS. Ex.ªs os Ministros das Comunicações e das Finanças, respectivamente de 23 de Junho e 13 de Julho do corrente ano, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos da parte final do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Artigo 8.º «Material de consumo corrente»:

N.º 1) «Materias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais»:

b) «Materiais diversos» 220.000\$00

Anulação

Artigo 6.º «Aquisições de utilização permanente»:

N.º 2) «Móveis»:

a) «Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e outros objectos amovíveis» 220.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 26 de Julho de 1955.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira.*